



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**DECRETO Nº. 50 de 23 DE JULHO DE 2025**

RETIFICA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 20 DE 28 DE MAIO DE 2023,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Silvanio Antonio Dias**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE o órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

**CONSIDERANDO** a competência do CAE em promover a integração de instituição, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se retificar as informações constantes do Decreto Municipal nº. 20, de 28 de maio de 2023, que, por equívoco, descreveu equivocadamente os componentes do CAE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificada a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados pelo Decreto nº. 20. de 25 de maio de 2023, referente ao **Quadrênio** 2023-2027, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

MEMBRO/NOME	ENTIDADE/CATEGORIA QUE REPRESENTA
Presidente: Guiomar Terezinha Passaglia Suplente: Daiana Rita dos Santos Casal	Representante de Pais Trabalhadores da Educação
Vice-Presidente: Daiana Oliveira Costes Tiburski Suplente: Kelly Dias Candido	Trabalhadores da Educação Trabalhadores da Educação
Titular: Tatiane Josino Antônio Suplente: Lozoir Talamini	Poder Executivo
Titular: Rosane Alves dos Santos Suplente: Bruna Alves dos Santos	Sociedade Civil
Titular: Dirce Barbieri Suplente: Leisa Gilvana Hauenstein	Sociedade Civil
Titular: Debora de Brito Suplente: Andreia Arbusti Barbozza	Trabalhadores da Educação
Titular: Alvacir Boza Suplente: Solange Refe Loureiro	Trabalhadores da Educação

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos anteriores.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº. 20 de 28 de maio de 2028.

J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,  
23 de julho de 2025.

  
**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

23.07.2025

  
Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração